

**IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA 2021**

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2021, DE 7 DE DEZEMBRO 2020

A Coreme, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital nº 001/2021, para retificar o item 5.2 e 10.5 do Edital e acrescentar o item 15.7.

Onde se lê “5.2- Taxa: R\$ 100,00 (cem reais) através de pagamento por boleto bancário, o qual será enviado após preenchimento do formulário de inscrição.”

Leia-se “5.2- Taxa: R\$ 100,00 (cem reais) por meio do link que estará disponível no site <https://www.ensinobrasilia.com/>.”

Acrescenta-se “15.7. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, por período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar, conforme disposto na Resolução CNRM Nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.”

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES